


República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO/SEMSA.DA Nº 314/2025.

Itaituba, 05 de dezembro de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Termo de Apostilamento

Referência: Atualização de Dados Bancários

Contrato: Nº 20250166 - Inexigibilidade nº 013-2025 IL

Senhor (a),

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, vem, por meio do presente instrumento, requerer a alteração contratual dos dados bancários referentes ao **Contrato nº 20250166**, **Inexigibilidade nº 013/2025-IL**, cujo representante legal é o(a) senhor(a) **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **111.000.952-68**, em razão de atualização das informações bancárias ora formalmente apresentadas.

Assim sendo, passa a viger a seguinte modificação:

ONDE SE LÊ – CLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, segundo as autorizações expedidas pelo (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e de conformidade com as notas fiscais, faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, na Agência **0818**, Conta Corrente **47468-8**, Banco **SICREDI**".

LEIA-SE – CLÁUSULA TERCEIRA (REDAÇÃO ALTERADA):

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, segundo as autorizações expedidas pelo (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e em conformidade com as notas fiscais, faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, na Agência **0818**, Conta Corrente **22744-8**, Banco **SICREDI**"

Centro Administrativo Municipal - Rodovia Transamazônica, S/N, Bairro Floresta, em frente ao Ginásio Municipal – Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com
diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, na Agência **0818**, Conta Corrente **22744-8**, Banco **SICREDI**"

Desta forma, solicita-se que a alteração ora descrita seja devidamente registrada, passando a integrar e produzir todos os efeitos legais no âmbito do contrato supramencionado, para que se faça valer a mais estrita regularidade administrativa e financeira.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025.